



PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Resolução nº 031/2002,

Considerando o teor das informações prestadas pela Seção de Amoxarifado, através do Ofício nº 004/2023 sobre os fatos ocorridos no âmbito do Contrato nº 29/2022;

Considerando a Portaria nº 149/2001, que estabelece procedimentos de apuração e aplicação de penalidades nos âmbitos licitatório e contratual, RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado o Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de irregularidades apontadas pelo Setor de Almoxarifado e atribuídas à empresa Concorrência Comércio e Serviços Eirelli, por inexecução do Contrato nº 29/2022, Pregão Eletrônico 22/2022.

Art. 2º Ficam designados os servidores Renato Amaral de Oliveira, matrícula 8181 e Lucas de Sá e Silva, matrícula nº 12479, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de março de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

PORTARIA 226/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Alceu José de Resende.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Alceu José de Resende.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA Nº 227/2023

CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 9º §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar a seguinte classe:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Matheus Vieira Couto Astolphi	Oficial Legislativo	E	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 24 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA Nº 228/2023

CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 20 de março de 2023; RESOLVE:

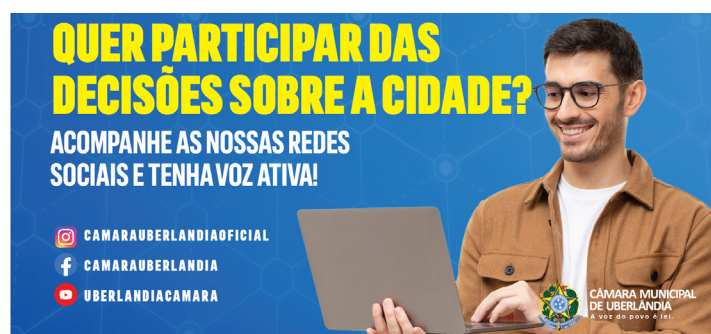
Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Milton Mendes de Brito Filho	Técnico em Informática	F	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 24 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente



PORTARIA Nº 229/2023
DECLARA VAGO O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, nos termos do art. 47 inciso VII da Lei Complementar nº 040/92, dar-se-á a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de seu ocupante;

Considerando que o servidor **RODRIGO ALVES LELES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 08**, veio a falecer no dia 25 de março de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 08**, a partir de 25 de março de 2023 em virtude do falecimento de seu ocupante, nomeado através da Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

TERMOS

Termo de Homologação do Pregão Nº 00006/2023

Às 09:23 horas do dia 27 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **EDUARDO BORGES MORAES**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 011/2023, Pregão nº 00006/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 5.365,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: **ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO** 05415317600 , pelo melhor lance de R\$ 3.798,0000 .

Itens do grupo:

1 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

2 - Gás Refrigerante

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central
Descrição Complementar: Fornecimento de mão de obra corretiva para identificar e corrigir o defeito apresentado por baixa carga de gás refrigerante R410-A, em um dos circuitos frigorígeno, o qual basicamente será corrigir ponto de vazamento, repor carga de gás refrigerante adequada para o bom funcionamento do equipamento e refazer o isolamento térmico da tubulação com espuma elastomérica do trecho que for submetido os reparos. Característica da instalação: 1 equipamento do tipo splitão com capacidade

de 20TR. Diâmetro da tubulação da linha de líquido ½” e de retorno de gás de 1.1/8” com aproximadamente 20 metros de comprimento entre evaporador e condensadora. Equipamento de 3 estágios 3 condensadoras. Alimentado por rede de energia trifásica de 220Vac. Equipamentos, Ferramentas, EPI's e Materiais: Todos que se façam necessários para a realização dos serviços, deverão ser fornecidos pela contratada. - unidade de Fornecimento será mão de obra Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 4.400,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: **ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO** 05415317600 , pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2023 11:09:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO 05415317600, CNPJ/CPF:29.156.814/0001-00, Melhor lance : R\$ 3.400,0000
Adjudicado	24/03/2023 11:09:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO 05415317600, CNPJ/CPF:29.156.814/0001-00, Melhor lance : R\$ 3.400,0000
Homologado	27/03/2023 09:23:57	EDUARDO BORGES MORAES	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Gás Refrigerante

Descrição Complementar: Gás Refrigerante Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central , Tipo: 410a , Apresentação: Botijão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Cilindro 11.04 KG

Valor Estimado: R\$ 965,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: **ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO** 05415317600 , pelo melhor lance de R\$ 398,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2023 11:09:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO 05415317600, CNPJ/CPF:29.156.814/0001-00, Melhor lance: R\$ 398,0000
Adjudicado	24/03/2023 11:09:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO 05415317600, CNPJ/CPF:29.156.814/0001-00, Melhor lance: R\$ 398,0000
Homologado	27/03/2023 09:23:58	EDUARDO BORGES MORAES	

**NOSSA FORÇA VEM
DO QUE OUVIMOS E
APRENDEMOS COM VOCÊ.**



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3402, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.